



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO

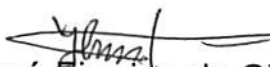
REQUERIMENTO Nº 032 / 2017

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, através do seu Presidente **JOSÉ FIRMINO DA SILVA**, vem perante ao Plenário Soberano requerer que seja concedido mais 15 (quinze) dias de prazo para que a Comissão emita parecer acerca do Projeto de Lei nº 020/2017, tendo em vista a complexidade da matéria e o flagrante interesse público.

A prorrogação do prazo também se justifica pela necessidade de se buscar informações junto ao Executivo Municipal, para que a situação posta a apreciação dessa Casa de Leis possa ser resolvida de forma justa e legal.

Pelo exposto, pugna a Vossa Excelências a concessão do prazo supracitado e, na oportunidade, eleva os votos de estima e consideração aos nobres colegas Edis.

Corumbiara (RO), 20 de outubro de 2017.


José Firmino da Silva
Presidente da CLJRF

Aprovado
No 295
Ocorrido em 20/10/17
Sessão Ordinária
Extraordinária
Responsável
Valdinei da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018